



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUERIMENTO

Informações sobre substituição de iluminação e poda de árvore na Rua Paul A. Huehn – Vila Netinho.

CONSIDERANDO o aumento significativo da circulação de pessoas na região do Tênis Clube, localizado na Rua Paul A. Huehn, 100 – Vila Netinho, especialmente no período noturno, devido às atividades esportivas e aulas de defesa pessoal oferecidas no local;

CONSIDERANDO que a atual iluminação pública da via é insuficiente, havendo apenas dois pontos de luz em todo o perímetro do clube, sendo que um deles está encoberto por vegetação e o outro é de lâmpada amarela, não atendendo adequadamente às necessidades de segurança e visibilidade do local;

CONSIDERANDO a crescente demanda da população que frequenta a região e manifesta preocupação com a segurança no entorno, especialmente à noite,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1. Existe previsão para a substituição das lâmpadas amarelas existentes na Rua Paul A. Huehn por luminárias de LED, mais potentes e eficazes para a iluminação noturna?
2. Quais medidas estão sendo tomadas para garantir a manutenção da iluminação pública nessa via, tendo em vista a atual insuficiência de pontos de luz no entorno do Tênis Clube?
3. Há previsão para a poda da árvore localizada na altura do número 85 da Rua Paul A. Huehn, que atualmente encobre a iluminação pública e compromete a visibilidade no local?
4. A Prefeitura possui estudos ou ações programadas para reavaliar e ampliar a infraestrutura de iluminação pública em áreas com crescente fluxo noturno de pessoas, como é o caso dessa região?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S, 28 de maio de 2025.

Dylan Dantas
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003200380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 28/05/2025 16:28

Checksum: **AF25C13C3D424AC7CCED75C371E47E2E65BE0D24C4CED28D35B8A14379FFAB09**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003200380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.